



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 1019, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre remoção de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, a Portaria n° 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo n° 23282.006161/2015-88,

RESOLVE:

Art. 1° Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, a servidora **MARIA KARLENI RODRIGUES ROSA, Engenheira em Segurança do Trabalho**, matrícula SIAPE: 2151562, CPF: [REDACTED] da Pró-Reitoria de Planejamento para a Coordenação de Saúde e Bem-Estar da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2° Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor